



Prefeitura Municipal de Viséu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

PORTARIA N°003/2023 – FMS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato n°088/2023, referente ao P.E 063/2022 – Sistema de Registro de Preços – SRP Fornecimento de Materiais de Consumo e Insumos para Laboratório de Análises Clínica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viséu/PA.

O Sr.º Fernando dos Santos Vale, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viséu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal DAYSE MINELLE PAIXÃO DE OLIVEIRA, inscrita sob o CPF n° 024.895.472-59 e portadora do RG n°7177220, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior á aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viséu/PA, 27 de janeiro 2023.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS
SANTOS

VALE:00545278210

Assinado de forma digital
por FERNANDO DOS SANTOS
VALE:00545278210
Dados: 2023.01.27 11:40:39
-03'00'

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°005/2022